



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0051355**

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### **ID (PAC):**

NUSUB-JFA/SEAFI\_10

### **A. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de equipamentos de suporte e supervisão de energia elétrica - subestações de energia elétrica, incluindo cabos de média tensão do ramal de entrada instalados em tubulação subterrânea, banco de capacitores automatizados, estabilizadores de energia, barramento blindado, incluindo medição e laudo do sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA).

### **B. Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A manutenção preventiva da subestação de energia elétrica e dos equipamentos afins garante a segurança do funcionamento dos sistemas elétricos no edifício da Subseção, sendo essencial também para garantir a segurança dos usuários e dos demais equipamentos energizados utilizados na SSJ/JFA. Considerando que a Subseção não dispõe de pessoal qualificado e habilitado para executar tais serviços, faz-se necessária esta contratação, por se tratar de equipamentos imprescindíveis ao suprimento de energia elétrica do edifício da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Comprometimento da segurança do funcionamento dos sistemas elétricos, dos equipamentos energizados e à segurança dos usuários.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacionais:
  - 2.1. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
  - 2.2. Fortalecimento da segurança e proteção institucional.

### **D. Proposta de solução**

#### **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

<b>Solução nº</b>	<b>Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado</b>	<b>Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores, etc.)</b>	<b>Link das consultas (doc. SEI)</b>
ÚNICA	Contratação de empresa especializada, com amparo do art. 24, I da Lei 8.666/1993		

Preço estimativo da contratação: R\$ 17.917,50, conforme Planilha de Formação de Preços (doc. 0112730)

#### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Não se configura que a contratação em tela possa ser objeto de parcelamento, pois não há como motivar ou prever o interesse público em tal subdivisão.

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

Consultados os autos da contratação anterior (0016358-43.2019.4.01.8008) para melhor definição dos requisitos da presente contratação.

##### Requisitos qualitativos:

1.Registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, em que conste área de atuação compatível com o objeto contratado;

2. Responsável técnico com formação em Engenharia Elétrica ou outro profissional legalmente habilitado, detentor de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando experiência em execução de obra ou serviço de manutenção em Subestações de Energia Elétrica de 13,8 kV, com transformador de, no mínimo, 500 kVA;

3. Comprovação de vínculo profissional do(s) responsável(is) técnico(s) por meio de contrato/estatuto social, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviço, caso não constem do documento exigido no item 1 ou através de declaração de contratação futura, desde que acompanhada da anuência do(s) referido(s) profissional(is);

A qualificação técnica exigida considerou a tensão nominal da energia fornecida pela concessionária local - 13,8 kV - faixa de tensão disponível em áreas urbanas.

Requisitos quantitativos: Manutenção preventiva de equipamentos de suporte e supervisão de energia elétrica - subestações de energia elétrica, incluindo cabos de média tensão do ramal de entrada instalados em tubulação subterrânea, banco de capacitores automatizados, estabilizadores de energia elétrica, barramento blindado, incluindo medição e laudo do sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA).

##### **E.2. Critérios de sustentabilidade**

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Conforme Manual de Sustentabilidade do CJF (13160840), a Contratada deverá obedecer à Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**E.3. Critérios de acessibilidade**

Não se aplica.

**E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
-	-	-	-	-	-

**F. Descrição da solução como um todo**

**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

**F.4. Descrição integral da solução**

A solução integral para a manutenção preventiva da subestação de energia elétrica do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG é composta pelas seguintes ações:

- 1 - Instruir processo administrativo para iniciar a contratação;
- 2 - Elaborar o ETP e Projeto Básico;
- 3 - Realizar contratação;
- 4 - Gerenciar e acompanhar o cumprimento dos termos acordados.

**G. Declaração de viabilidade**

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1 - A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

2 - As necessidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;

3 - A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.

#### **H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Jorge Luiz do Carmo.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 22/12/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz do Carmo, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/12/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0051355** e o código CRC **2E0DE4B1**.